

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2269 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 012/2025

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (REGRA DE PEDÁGIO)".

ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, do servidor ISRAEL BARBOSA.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 24.02.2025 ao Sr. **ISRAEL BARBOSA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 581, portador do CI.RG. nº 1.XXX.XXX-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 072.XXX.XXX-74, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (REGRA DE PEDÁGIO)**, no cargo de Operário - classe/referência PTGOO/1 I-H, conforme Lei Complementar nº 08/2013, nos termos do Art. 69, §2º, I da Lei Complementar nº 043/2021.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.563,41 (dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 174/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013 com alteração dada pela Lei Complementar 013/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JEFERSON ANTONIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 57.XXX.XXX-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Laboratório de Informática.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **SANDRO SILVA TURISMO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 36.889.979/0001-48, para a **prestação de serviço de locação de veículo (Van mínimo de 15 lugares) para transporte de alunos, sendo o deslocamento de Estudantes do município de Santana do Itararé – PR para o município de Avaré – SP, pelo período de 03 (três) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 57.429,72 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).**

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 24 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 005/2025, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: SANDRO SILVA TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 36.889.979/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (VAN MÍNIMO DE 15 LUGARES) PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, SENDO O DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR PARA O MUNICÍPIO DE AVARÉ – SP, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 57.429,72 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2025.

Data da Vigência do Contrato: 24/05/2025.



2269diario24fevereiro2025 pdf

Código do documento 7bd23e44-a0b5-43ff-9281-a59b82fd0cfd



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

24 Feb 2025, 23:30:53

Documento 7bd23e44-a0b5-43ff-9281-a59b82fd0cfd **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-24T23:30:53-03:00

24 Feb 2025, 23:31:40

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-24T23:31:40-03:00

24 Feb 2025, 23:31:50

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 38306) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-02-24T23:31:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f98a07eb4514f058271d34aa3d14a934cf525f64bc3c8a0f61c07254b493b37a

(SHA512):3b485e4f50c1a495849ba0692395e8cbe156486afe81818aad9a5e65e2d4fd61a3293b43712d9951b461217209dc355deaeac05d23a42f0f3790e9bd35a10e9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.